



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Pacômio
Magalhães, 48,
Planaltina, Iuiu - Bahia

Telefone



77 3682-2015

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DA RATIFICAÇÃO.....DISP 012-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO.....016-2025





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

Câmara Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento às disposições do inciso I, do art. 94, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **012/2025**, formalizado através do Processo **016/2025** pela Agente de Contratação, com base no inciso II, art. 75 da lei 14.133/21. **Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, SEM MOTORISTA PARA USO OFICIAL, destinado ao transporte de Vereadores do município de Iuiu/BA em viagens para cidades da região, bem como para viagens longínquas para as cidades de Brasília/DF e Salvador/BA, quando a serviço da Câmara Municipal, durante o exercício de 2025; através da **Pessoa Jurídica: V. J. COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 16.668.429/0001-91**, com sede Vasco da Gama, 275, Centro, CEP 46.430-000, na cidade de Guanambi/BA, pelo valor global/estimado de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Dotação Orçamentária: 0301.2001/3.3.9.0.39.00. IUIU(BA), 07 de março de 2025. Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20**CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 016/2025.**

Em cumprimento às disposições do inciso I, do art. 94, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo para Locação de Veículo, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: V. J. COMERCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.668.429/0001-91**, no valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, SEM MOTORISTA PARA USO OFICIAL, destinado ao transporte de Vereadores do município de Iuiu/BA em viagens para cidades da região, bem como para viagens longínquas para as cidades de Brasília/DF e Salvador/BA, quando a serviço da Câmara Municipal, durante o exercício de 2025. Data Contrato: 07/03/2025 – Vigência: 07/03/2025 a 31/12/2025 – Dotação Orçamentária: 0301.2001/3.3.9.0.39.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 016/2025 – Dispensa de Licitação 012/2025**, art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21. Assinaturas: pela Contratada: João Domingues de Amaral; pela Contratante: Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas – Presidente da Câmara Municipal.

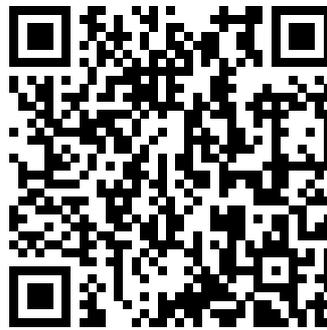


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/21C0-AD31-C599-472C-2EAF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 21C0-AD31-C599-472C-2EAF



Hash do Documento

44c8bb0191824c8f127ae3bab410791ccc5a3811048915cd23540fdcf6257863

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/03/2025 18:15 UTC-03:00